



Freguesia de Vila de Punhe

Homologo
Vila de Punhe, 28 de maio de 2018
O Presidente da Junta de Freguesia,

António Manuel A.C. Costa

Ata n.º 4

Aos vinte e vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede da junta de Freguesia de Vila de Punhe, reuniu o Júri constituído pelo Eng.ª Maria da Cruz Ramos, Chefe de Divisão da Rede Viária do Município de Viana do Castelo, pelo Sr. Sérgio Manuel Alves Oliveira Moreira, Assistente Operacional, Encarregado Operacional e Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a duração de um ano eventualmente renovável, nos termos em conformidade com o aviso n.º 2525/2018 publicado no Diário da República II Série, nº 37, de 21 de fevereiro de 2018, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE201802/0747 e no Jornal de Noticias de 23 de fevereiro de 2018. -----

De seguida o Júri deliberou por unanimidade. -----

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 122.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o n.º1 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo, pelo que o júri deliberou por unanimidade confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, as atas do procedimento concursal.-----

SEGUNDO: Teve a reunião em vista, a publicitação da lista Unitária de Ordenação Final Homologada, tendo ficado os candidatos ordenados conforme a grelha de classificação que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de: **CF= (A.C.x0,7) + (E.P.S.x0,3):**-----



Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Notas por aplicação de métodos		NOTA FINAL
	1.º Método de Seleção A.C.	2.º Método de Seleção E.P.S.	
Manuel Joaquim Silva Matos	13,75	16,00	14,43
Carlos Alberto Martins Gonçalves	12,25	16,00	13,38
Domingos Fernandes Costa	14,75	10,00	13,33
Alípio Domingo Dos Santos Barreto	9,75	12,00	10,43
José Henrique Pimenta Faria	9,75	11,00	10,13
Jorge Manuel Soares De Sousa Vieira	9,75	10,00	9,83

TERCEIRO: Candidato excluído no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de carácter eliminatório:-----

Nome	Excluído	1.º Método de Seleção A.C.	2.º Método de Seleção E.P.S.
José Mário Dias Ribeiro	Exc. A	9,75	-----

EXC. A – Candidato excluído por não ter comparecido ao 2.º método de seleção, Entrevista de Seleção; -----

Legenda: AC – Avaliação Curricular; EPS - entrevista profissional de seleção; CF- classificação final.

QUARTO: O júri informa que de acordo com o art.º 40.º da Lei n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, dado que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade da Autarquia recrutar mais recursos humanos para esta área, esta edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.-----

QUINTO: Para cumprimento do n.º 4 e do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou por unanimidade tornar público através de publicitação na II Série do Diário da República a decisão de homologação da lista unitária de ordenação final.-----



Freguesia de Vila de Punhe

SEXTO: Foi deliberado ainda proceder à publicação desta Ata na página oficial da Junta de Freguesia, em <http://www.jf-viladepunhe.com/>

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

(Maria da Cruz Ramos)

(Sérgio Manuel Alves Oliveira Moreira)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)